



04.04.2007

cf. 2737107 - Prof. N. F.
cf. 2738107 - Sr. José Cláudio

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador Ademir Franco de Lima
Bancada PSL

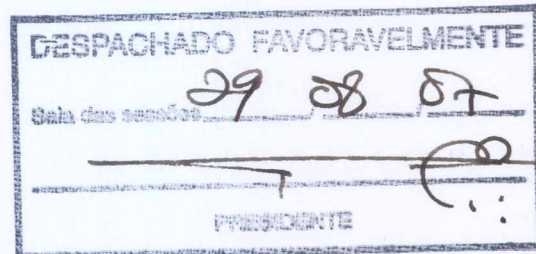
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 2172/2007

Campo Mourão, 27/08/07 Horas 17:32

Ademir Franco
PROTOCOLISTA



O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o inciso I, § 1º, Artigo 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck, sugerindo que viabilize a eliminação de uma árvore (conforme prevê a legislação Municipal – Art. 10 da Lei nº 1040/97). A árvore esta localizada na Rua Porfírio Querino Pereira, em frente ao número 75, no Jardim Modelo.**

Justificativa:

A medida se faz necessária, principalmente porque as raízes da árvore estão danificando a rede de instalação de água, causando prejuízo financeiro ao proprietário.

Apresentamos esta reivindicação a pedido do munícipe, Senhor José Cláudio, ao qual solicitamos que seja encaminhada correspondência no endereço acima citado.

Pede Deferimento,

Poder Legislativo de Campo Mourão, em 27 de agosto de 2007.

Ademir Franco
ADEMIR FRANCO DE LIMA

LFP.

IND. 42 – eliminação de árvore.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

Assessoria Jurídica

www.camaracm.com.br

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº	<u>2172</u> /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Requerimento	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

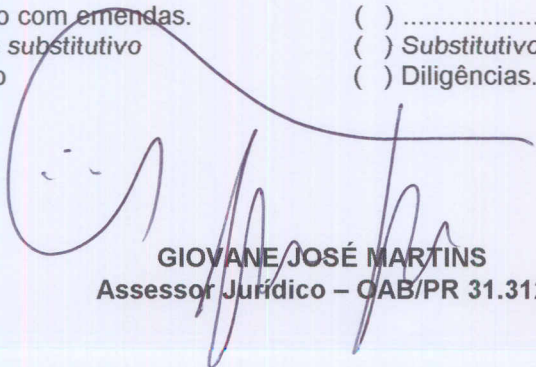
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 28/08 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.


GIOYANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - CAB/PR 31.312